



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
16ª Sessão Ordinária - 26/05/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 466/2026

Assunto: Requer informações sobre as recentes alterações nos canais de atendimento da Ouvidoria Municipal, a substituição da plataforma "eouve" e a conformidade do atual sistema com as Leis Federais nº 12.527/2011 e nº 13.460/2017.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido o Douto Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja o presente Requerimento de Informação encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste esclarecimentos acerca do que segue:

1. Quais foram as razões técnicas e administrativas para o cancelamento da plataforma “eouve” e a migração do serviço de Ouvidoria para o formato atual disponível no site da Prefeitura?
2. Existem estudos ou relatórios de impacto que justifiquem a descontinuidade do uso de aplicativo para smartphones, considerando que o uso de tecnologias deve visar à simplificação dos procedimentos?
3. De que maneira a atual localização do ícone da Ouvidoria no site atende ao preceito legal de “local de fácil acesso” e “linguagem de fácil compreensão”?
4. Por que não houve campanha ampla de divulgação para orientar a população acerca da mudança de canal, conforme o dever de transparência ativa?
5. Quais medidas serão adotadas para que o portal atual garanta informações precisas e de fácil acesso sobre como contatar o órgão encarregado de receber manifestações?

JUSTIFICATIVA

O serviço de Ouvidoria constitui importante instrumento de participação popular e controle social. Até o final do ano passado, o Município dispunha da plataforma “eouve”, amplamente reconhecida por sua intuitividade, facilidade de acesso e pela conveniência proporcionada por aplicativo para dispositivos móveis, facilitando o envio de denúncias, reclamações e manifestações por parte da população.

Contudo, a substituição pelo sistema atualmente disponibilizado no portal institucional da Prefeitura aparenta ter ocasionado retrocesso quanto à acessibilidade e à facilidade de utilização do serviço. A Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) estabelece que é dever do Poder Público promover a divulgação de informações de interesse coletivo em local de fácil acesso, utilizando meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação que permitam acesso objetivo e claro aos cidadãos.



Da mesma forma, a Lei Federal nº 13.460/2017 assegura ao usuário dos serviços públicos o direito de obter informações precisas e de fácil acesso acerca do órgão ou agente responsável pelo recebimento de manifestações. A ausência de ampla divulgação sobre a alteração do canal de atendimento, bem como a dificuldade relatada para localização da Ouvidoria no portal eletrônico, podem comprometer o pleno exercício do direito fundamental de acesso à informação e à participação cidadã.

Dessa forma, o presente Requerimento busca esclarecer de que maneira o Poder Executivo pretende adequar seus canais digitais aos princípios da eficiência, transparência, acessibilidade e simplificação do atendimento ao cidadão ibitinguense.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 25 de maio de 2026.

MURILO BUENO
Vereador - PODE





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8B21-6D69-E8A8-BD17